

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 589, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme comunicado e férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 05 de dezembro de 2022 à 03 de janeiro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **DOUGLAS ALEXANDRE UNSER**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Esportivo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal